

Procuração Extraordinária

Por este e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e vinte e dois, pela de posse da Junta de freguesia de Bracos, daquela de freguesia de Bracos, reuniram-se extraordinariamente os seus membros, Gil Alexandre Braga Jacente, Custódio Ribeiro e Castro, José da Cruz Ribeiro e Manuel João de Castro, respectivamente presidente, Secretário, Tesoureiro e escrivão - a Junta da freguesia foi lida e aprovada a acta da anterior, a qual foi apresentada pelo Secretário a uma declaração de protesto assinada por diversas pessoas do lugar e dirigida a esta Junta, os quais protestam contra o senhor Joaquim António de Araújo, proprietário do lugar de Terras de Bracos e contra o senhor Cesário Vieira Mendes, proprietário do mesmo lugar e freguesia. O primeiro por ter canalizado a água duma obra de propriedade proxima do sítio de Muragulhas e a segunda por estar a explorar uma nascente de água que requer o protesto e esta situação em terreno publico requerendo a declaração de protesto, estas explorações de água fizeram baixar o canal e a freguesia de Muragulhas, registando as propriedades e a freguesia da freguesia das suas propriedades. Por esta Junta e em consequência desta declaração da sua Junta, ficando esta Junta de estudos do assunto, procurando reunir-se dos elementos necessários afins de ver se a dita nascente publica pertence ou não pertence a esta Junta e se a dita nascente de água do dito sítio de Muragulhas. Mas por deliberações que, logo que a Junta tem elementos necessários para uma pessoa publica afim de ficar registada a que for aprovada este estudo. Está a Junta a deliberar para encerrar esta reunião e para a acta e devidos efeitos foi lida e aprovada a presente acta que foi assinada pelos presentes elementos desta Junta.

Em 22 de Setembro de 1922
Gil Alexandre Braga Jacente
Manuel João de Castro